

*o União
de Finanças Orçamento*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0094095/19

Hora: 15:45:57

14050502

Data

: 22/11/2019

Local de Entrada:

SUBÁREA DE APOIO ADMIN. - PROTOCOLO GERAL

Assunto:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

DOCREC

Interessado:

798/2019

ALEX OMAR CABRAL

São Paulo, dia 22 de novembro de 2019

Ofício endereçado ao ministério público do patrimônio social, ao Dr. André.

Nós trabalhadores da feira da madrugada solicitamos para juntar esse ofício ao processo da feira da madrugada do protocolo de número 14.0695.171/13.

Solicitamos que o Ministério Público peça explicação aos 55 vereadores da cidade de São Paulo, que não estão fiscalizando a prefeitura da cidade de São Paulo e o Consórcio Circuito de Compras SPE SA da feira da madrugada e o tribunal de contas da prefeitura, o consórcio está trazendo um grande prejuízo para os cofres públicos do município deixando de receber os impostos e o IPTU, estão fazendo vendas milionárias de box e não pagam os impostos sobre essas transações financeiras para o município e o estado de São Paulo e a União, isso é inconstitucional, é um absurdo contra os cofres públicos, estão violando os direitos dos 4 mil trabalhadores e destruíram 8 mil empregos diretos e mais de 60 mil indiretos solicitamos que o Ministério Público tomem as providências porque compreendemos que os vereadores forem eleitos para defender os cofres públicos do Município de São Paulo, o desenvolvimento é interesse da cidade de São Paulo principalmente a geração de empregos para equilibrar financeiramente o cofres públicos do município, se eles não fiscalizarem a prefeitura, o consórcio, que segundo a justiça estão envolvidos na lava jato, sonegação de impostos, na operação pandora entre outras operações e os Srs. Vereadores foram eleitos para defender os cofres públicos do Município e não estão fazendo nada ou faz vista grossa acreditamos que pela lei da Constituição Federal estão cometendo crimes contra o patrimônio público, porque em qualquer outro país do mundo, que um consórcio, grupos de empresários se organiza para levar vantagem em cima dos cofres públicos do município e eles não fiscalizam e não mandam para o ministério público tomar as providências cabíveis, seriam cassados os mandatos por cometerem crimes contra os cofres públicos, mas não sei se no Brasil as nossas leis e a nossa constituição federal permite que aqueles que foram eleitos para defender os cofres públicos do município e o interesse e desenvolvimento da cidade de São Paulo e dos trabalhadores, compreendemos que estão comendo crime contra o Patrimônio Público, mas não sei se estão dentro das leis da constituição. Só sei dizer que a prefeitura de São Paulo e o Consórcio Circuito de Compras SPE SA da feira da madrugada estão violando os direitos de 4 mil trabalhadores. Nem legislativo e executivo toma às providências cabíveis e esse grupo de empresários chineses e brasileiros se organizaram para extorquir os cofres públicos, eles falam para nós que não adianta ir na justiça porque segundo eles, tem bons advogados e não adianta recorrer aos políticos, porque eles tem um poder aquisitivo muito grande e eles podem fazer do jeito que quiserem porque ninguém vai impedir, mas nós trabalhadores confiamos no Ministério Público e na justiça, que tomem as providências cabíveis mas de uma coisa nós temos certeza, que eles podem até manipular a nossa

13:05 27/11/2019 020752 - Protocolo Legislativo - SP.22

constituição federal e a justiça brasileira; mas a justiça de Deus eles não manipulam e nem tem poder sobre ela porque em qualquer outro país do mundo a onde a Odebrecht e os sócios desse consórcios tem contrato de licitação com os órgãos públicos (foi visto em reportagem) que estão sendo cancelados os contratos de licitação e pagando multas altas para o poder público por ter violado as leis do país, mas no Brasil a licitação do terreno da feira da madrugada que foi de carta marcada e fraudulenta, porque um terreno que está avaliado em aproximadamente em 600 milhões e foi licitada por 54 milhões pelo ex-prefeito Fernando Haddad e seu secretário do trabalho Arthur e o Ministério Público aprovou ainda isentando de IPTU ou cobrando abaixo de preço de mercado; queremos acreditar que só passou pelo ministério público porque foi passado informações erradas, porque não acreditamos que se tivesse informações corretas não teria sido aprovado pelo Ministério Público, mesmo porque acreditamos que o Ministério Público não deixava um grupo que segundo a justiça estivesse envolvidos em denúncias de desvio de dinheiro público; sonegação de impostos e em IPTU em São Paulo e outros estados, licitar uma área pública da União e administrada pela prefeitura. Acreditamos que essa licitação não teria passado. Nós trabalhadores solicitamos que o Ministério Público faça uma investigação e garanta os direitos dos 4 mil trabalhadores que estão sendo violados porque fomos expulsos do nosso local de trabalho e a prefeitura e o consórcio achando pouco, estão mandando uma dívida que é ilegal, de aproximadamente R\$33416,00 através de uma ação judicial bloqueando os bens e a contas bancárias que está impossibilitando de nós continuarmos trabalhando, solicitamos ao Ministério Público que tome as providências cabíveis para desbloquear os bens e as nossas contas bancárias, pois está nos impossibilitando de continuarmos trabalhando. Solicitamos ao Ministério Público que tome às providências para desbloquear os bens e as nossas contas bancárias.

Segue anexo os números dos protocolos dos processos que os sócios do Consórcio estão respondendo em todo o Brasil. Será que já não é motivo para a quebra de contrato e anular essa licitação?

Atenciosamente, Alex Omar Cabral



RG: 9.820.715-5

Endereço: Rua: José Silva Alcântara filho, N° 205 Bairro: Burgo Paulista

CEP: 03680 000 - São Paulo - SP /

Celular: (11) 94712-6173

Telefone: (11) 2041-8715
